



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 0002/2023/CMAS - APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2021 REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187/2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO,

O disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO,

As resoluções 02/2021, 07/2021, 08/2021 da CIB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2021 referente à Proteção Social Básica;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230410091510
Título	RESOLUÇÃO Nº 0002/2023/CMAS - APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2021 REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Data/hora publicação	10/04/2023 09:17
Data/hora autorização	10/04/2023 09:17
Data de circulação	11/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 01650, data 11/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/04/2023 — Edição 01650. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410091510&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230410091510**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0002/2023/CMAS - APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2021 REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/04/2023 09:17 | **Autorização:** 10/04/2023 09:17 | **Circulação:** 11/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01650, 11/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 187/2017 e nas deliberações plenárias de 22 de março de 2023, considerando a Portaria/SEDH nº 036/2015 e as resoluções 02/2021, 07/2021 e 08/2021 da CIB, aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de 2021 referente à Proteção Social Básica, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410091510&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:02